



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



PARECER Nº 146/2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 68/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO: 156/2018 – PRC: 494/2018.

1. RELATÓRIO:

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos realizados no processo licitatório supramencionado, modalidade **Pregão Presencial nº 68/2018**, cujo objeto é a aquisição de materiais para composição do kit escolar, a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, **COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE'S**, nos termos dos artigos 47 e 48 da LC 147/2014, conforme definido no Termo de Referência anexo ao edital, tendo por valor estimado, **R\$ 710.841,49 (setecentos e dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos)**.

É o relatório, no necessário.

2. PARECER:

Deste feito, visando atender ao objeto acima descrito, foi deflagrada a presente licitação, neste sentido, compulsando os autos percebe-se, claramente, que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estando, portanto, em condições de ser adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal, isto porque:

- A modalidade adotada é a adequada por tratar-se de bens e serviços comuns (art. 1º Lei 10520/02);
- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- Nos autos há a autorização e indicação da previsão dos recursos orçamentários (art. 38, caput);
- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes (art. 40);

UJ. Mauro Antônio Batista Salobão
Procurador Geral do Município
GAR/IMG. 134.462



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



- O instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal local no hall da Prefeitura Municipal e no sitio www.sarzedo.mg.gov.br;
- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);
- O tipo de licitação é adequado (art. 45, §1º);

Aos 10 dias do mês de Janeiro de 2019, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria 302 de 15 de maio de 2018, para realização de sessão pública no processo acima epigrafado, com o objetivo de credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante	Observações
UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 10.741.843/0001-00 , sediada a Rua Abrão Jak Duck, n.º 35, Bairro Xaxim, Curitiba/PR. Representada pelo Sr. Adilson Luiz Hacke Massaneiro, CPF 672.787.449-20, fone: 41 3378 0800, Email: adrianauniverso@hotmail.com	Ofertou o melhor preço para os itens: 18 (27 TR ¹), 29 (30 TR); 17 (21 TR). Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital, restando HABILITADA. O representante se retirou antes do encerramento da sessão.
ALMEIDA E DAMASCENO COMERCIO LTDA, CNPJ: 23.248.766/0001-95 , sediada a Rua Marinhos, n.º 114 – Bairro Santa Efigênia, Brumadinho/MG. Representada pelo Sr. João Carlos Damasceno Jorge, CPF 040.085.046-05, fone: 31 3571 4128, Email: vendas@almeidaedamasceno.com.br	Ofertou o melhor preço para o item 38. Foi desclassificada nos itens 11 e 21 (20 TR) por ter ofertado em desconformidade. Apresentou os documentos parcialmente em conformidade com o exigido no edital, sendo HABILITADA com restrição, devendo apresentar a Certidão de Regularidade Municipal no prazo de 5 dias.
JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA MEI, CNPJ: 21.529.392/0001-50 , sediada na Rua Gentil Teodoro, n.º 582, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Eduardo Prata de Lacerda, CPF 036.340.366-30, fone: 31 3424 4434/ 9 8763 1416, e-mail: solucaoemnegocios@gmail.com/	Não contemplou nenhum item. Representante se retirou antes do encerramento da sessão.
DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA EPP, CNPJ: 05.971.897/0001-14 , sediada na Rua Dom Braz Baltazar, n.º 209, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Roberto Marcio Barbosa, CPF 390.641.156-72, fone: 31 2552 4644, Email: palmares@distribuidorapalmares.com.br	Não contemplou nenhum item. Representante se retirou antes do encerramento da sessão. Representante se retirou antes do encerramento da sessão.
ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 31.486.195/0001-55 , sediada na Rua Frei Henrique, n.º 639 lj 01, Bairro Da Providencia, Pará de Minas/MG, representada pelo Sr. Marcelo de Souza Soares, CPF 047.278.146-41, telefone: 37 3237 1276, Email: licita@aliancacomercio.com	Ofertou o melhor preço para o item: 07 (06 TR). Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital, restando HABILITADA.

¹ **Nota Explicativa:** Houve divergência na numeração de alguns itens em relação ao Programa de Compras e o Termo de Referência (TR). Assim, nestes casos manteve-se a numeração do Programa de Compras, constando aqui a observação da referência no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME, CNPJ: 25.838.040/0001-38 , sediada na Rua Duque Valentim, n.º 170, Bairro Flamengo (Justinópolis), Ribeirão das Neves/MG, representada pelo Sr. Marcelo dos Santos Oliveira, CPF 156.462.078-60, telefone: 31 3638 4659 – email: tiengoscoelhocorreia@gmail.com .	Não contemplou nenhum item.
MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO ME, CNPJ: 22.483.299/0001-15 , sediada na Avenida Gustavo Lopes Cançado, n.º 168, Bairro Jardim America, Bom Despacho/MG, representada pelo Sr. Daniel Ferreira Lobo, CPF: 298.252.706-59, fone: 37 3522 4317, e-mail: fortumel@hotmail.com	Não contemplou nenhum item. Representante se retirou antes do encerramento da sessão
MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 38.467.627/0001-20 , sediada na Rua Maria Beatriz, n.º 525, Bairro Havaí, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Rafael Christian Soares Marcelino, CPF 065.798.886-36, fone: 31 3374 2467 Email: maximodistribuidor@ig.com.br	Ofertou o melhor preço para os itens 1, 11, 13 (12 TR), 15 (16 TR), 16 (15 TR) e 23. Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital, restando HABILITADA.
ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA ME, CNPJ: 26.591.064/0001-06 , sediada na Rua Paraquena, n.º 100 sala 02, Bairro Nova Granada, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Eric Gonçalves Silva, CPF 044.213.626-97, fone: 31 3347 3267 Email: comercialueri@gmail.com	Ofertou o melhor preço para os itens 4 e 32 (33 TR). Foi desclassificada nos itens 11 e 33 (34 TR) por ter ofertado em desconformidade. Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital, restando HABILITADA.
CONSTRUMAT LTDA, CNPJ: 03.821.415/0001-14 , sediada na Rua Manuel Teixeira Camargos, n.º 31, Bairro Glória, Contagem/MG, representada pelo Sr. Cleber Izidorio, CPF 140.812.106-91, fone: 31 3353 6130.	Ofertou o melhor preço para os itens 5, 6 (7 TR), 8, 9, 22, 30 (31 TR) e 35 (36 TR). Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital, restando HABILITADA.
DUBAI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.376.436/0001-78 , sediada na Rua Silveira Martins, n.º 484 A, Bairro Aparecida, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Marlon Monteiro Silva, CPF 910.381.626-53, fone: 31 3425 0332/ 3428 1958 Email: comercialcosta.bh@hotmail.com	Não contemplou nenhum item.
LEONARDO OLIVEIRA RABELO ME, CNPJ: 07.276.274/0001-57 , sediada na Avenida Vereador Cícero Idelfonso, n.º 1.495 loja 01, Bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Leonardo Oliveira Rabelo, CPF 039.012.066-98, fone: 31 3388 6123 Email: auguri.auguri@ig.com.br	Não contemplou nenhum item. Representante se retirou antes do término da sessão.
VISA ELETRO EIRELI, CNPJ: 29.013.780/0001-96 , sediada na Rua Funchal, n.º 308, lojas 14 e 16, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Jefferson Silvério de Carvalho, CPF 014.140.516-38, fone: 31 2520 9700 Email: licitavisaeletro@gmail.com	Ofertou o melhor preço para os itens 26, 25, 33 (34 TR) e 34 (35 TR). Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital, restando HABILITADA.
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 25.897.729/0001-33 , sediada na Avenida José Faria da Rocha, n.º 1.909, Bairro Eldorado, Contagem/MG, representada pelo Sr. José Carlos Justino Gomes, CPF 324.569.726-00, fone: 31 3333 1255 Email: comercial.belclips@gmail.com	Ofertou o melhor preço para os itens 14 e 31 (32 TR). Foi desclassificada no item 33 (34 TR) por ter ofertado em desconformidade. Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital, restando HABILITADA.
COMERCIAL RADICCHI EIRELI, CNPJ: 29.790.780/0001-00 , sediada na Rua Aporé, n.º 620 lj 04, Bairro Aparecida, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Ronaldo Faria Fraga, CPF 301.200.556-00, fone: 31 3428 2417, e-mail radicchieireli@gmail.com	Ofertou o melhor preço para os itens 12 (13 TR), 19 (18 TR), 20 (19 TR), 24, 37 (17 TR) e 39. Foi desclassificada no item 11 por ter ofertado em desconformidade. Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital, restando HABILITADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI ME, CNPJ: 21.984.069/0001-77 , sediada na Rua Charleston Luiz da Silva, n.º 833, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Uberaba/MG, representada pelo Sr. João Otelirio Guilherme, CPF 317.746.606-87, fone: 34 3336 3929, email: licitacao@wrbolsas.com.br	Ofertou o melhor preço para os itens 3, 27 (28 TR) e 28 (29 TR). Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital, restando HABILITADA. Representante se retirou antes do término da sessão.
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.982.481/0001-40 , sediada na Rua Célia de Souza, n.º 432, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Claudio Melo Barroso, CPF 029.048.666-12, fone: 31 3481 9315, email: vendas@tranapapelaria.com.br	Ofertou o melhor preço para os itens 10, 21 (20 TR) e 36 (37 TR). Foi desclassificada nos itens 11 e 33 (34 TR) por ter ofertado em desconformidade. Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital, restando HABILITADA.

A fase de credenciamento encerrou as 10hs30mn sem que houvesse questionamentos ou impugnação em relação aos mesmos. Todas as propostas foram apresentadas em conformidade com o edital. A Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Barbosa Campos, esteve presente durante esta fase e alertou aos licitantes presentes quanto ao cumprimento dos prazos, bem como garantia da manutenção das propostas apresentadas nos termos do edital, advertindo acerca das exigências do município quanto as eventuais penalidades em virtude de descumprimento das obrigações assumidas. Os representantes presentes rubricaram os documentos junto à equipe de apoio. Teve início a fase de lances. Os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão e pelos presentes após cada adjudicação. Todas as ocorrências constam no quadro acima.

As amostras solicitadas as empresa classificadas em 1º, 2º e 3º lugares (conforme anexo apenso a ata) deverão ser apresentadas no prazo máximo de 2 dias, exceto os itens que deverão ser confeccionados, para os quais o prazo é de 5 dias, nos termos do item 21.2.1 e seguintes, na Secretaria de Educação, Rua José Batista Filho, 407, Bairro Vila Satélite, Sarzedo/MG, CEP 32450-000, sob pena de decair o direito, convocando-se as próximas classificadas. Perguntados sobre intenção de recorrer dos atos aqui registrados, todos renunciaram. Importa ressaltar que o item 24 foi decidido através de sorteio na sessão entre as empresas MAXIMO DISTRIBUIDORA e COMERCIAL RADICCHI a favor da segunda. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão as 16h00mn, lavrou-se a Ata assinada por todos.

Após houve a emissão de ERRATA A ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS onde informa que a empresa JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA MEI ofertou o melhor preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



para o item 02, conforme consta do Anexo I da ata de Credenciamento, Julgamento dos Documentos de Habilitação e Proposta emitida em 10 de janeiro de 2019.

Aos 18 dias do mês de Janeiro de 2019, às 16H00MN, no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Pregoeira vem emitir ata acerca da análise de amostras do processo acima epigrafado, tendo em vista o recebimento do relatório da Secretaria Municipal de Educação. No quadro abaixo transcrevemos as amostras solicitadas consignada em ata anterior, informamos resultado da análise (em anexo) e convocamos licitantes classificados para apresentação de amostras que foram reprovadas ou não apresentadas:

Especificação	1°	2°	3°
APONTADOR COM DEPÓSITO em resina termoplástica com, com lamina de aço carbono, corte preciso, formato do depósito retangular, medida aproximada de 6 x 2,5 x 1,5cm, de boa qualidade com selo do INMETRO.	MAXIMO MAKE Reprovada	VISA ELETRO LEONORA Aprovada - Vencedora	CONSTRUMAT LEO LEO
APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO 01 furo, em resina termoplástica, com lamina de aço carbono, corte preciso.	JULIANA/CIS; ALMEIDA E DAMASCENO/LEO LEO e MAXIMO/CIS - Não Apresentaram amostra - Desclassificadas Convocamos a empresa CONSTRUMAT E VISA ELETRO para apresentar suas amostras que serão avaliadas na ordem de classificação.		
BOLSINHA PARA OS SERVIÇAIS em nylon azul royal , sendo	MORGANA WR Aprovada - Vencedora	TRANA NEW TENIS	ERIC NEW TENIS
BORRACHA DE VINIL, Fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade, Capa protetora ergonômica, para lápis grafite, medindo aproximadamente: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm. De boa qualidade e com selo do Inmetro.	ERIC LEO LEO Aprovada - Vencedora	MAXIMO LEO LEO	TRANA LEO LEO
CADERNO CAPA DURA, ¼, BROCHURA, COSTURADO, capa/contra capa em papelão 810 grs., revestido papel 90 grs., plastificado, cores variadas, 48 folhas internas papel offset 56grs pautadas.	CONSTRUMAT MAXIMA Aprovada - Vencedora	BELCLIPS	ALIANÇA 3B
CADERNOS DE MUSICA 1/4 em espiral, capa resistente, folhas de boa qualidade.	ALIANÇA SÃO DOMINGOS Aprovada - Vencedora	DUBAI TILIBRA	MAXIMO TILIBRA
CADERNO COM PAUTA, capa dura de papelão 772 gramas, costurado, 96 folhas, 1 matéria. Dimensões 200mm x 275mm folhas internas brancas de boa qualidade. Capa colorida sem ilustração. As informações das características mínimas do produto deverá constar da capa.	CONSTRUMAT MAXIMA Aprovada - Vencedora	MAXIMO MAXIMA	BELCLIPS 3B
CADERNO SEM PAUTA, capa dura de papelão 772 gramas, costurado, 96 folhas, 1 matéria. Dimensões 200mm x 275mm folhas internas brancas de boa qualidade. Capa colorida sem ilustração. As informações das características mínimas do produto deverá constar da capa.	CONSTRUMAT MAXIMA Aprovada - Vencedora	MAXIMO MAXIMA	BELCLIPS 3B
Caderno universitario capa dura, espiral, 1x1, 96 folhas pautadas, dimensões mínimas 200 mm x 275 mm, capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2), folhas internas: papel offset 56g/m², sem furos e não destacável, capa unissex. As informações das características mínimas do produto deverá constar da capa.	CONSTRUMAT MAXIMO Aprovada - Vencedora	MAXIMO MAXIMA	ERIC MAXIMA
CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE COM ESPIRAL COLORIDA, capa dura decorada, dimensões mínimas: 27,5x20,0 cm (AxL), capa/contracapa: duplex 280g/m². folhas internas: papel offset 56g/ m², contendo 300 folhas pautadas e decoradas, cartelas com adesivos, com estampas unissex.	TRANA CREDEAL Aprovada - Vencedora	ERIC CREDEAL	CONSRUMAT MAXIMA
CAIXA DE GIZÃO DE CERA REDONDO 130G GRANDE COM DOZE CORES, dimensões 96 x 11 mm, produtos atóxico que não manche as mãos, não borre, não esfarele, resistente a queda, embalagem com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto de boa qualidade, não perecível, com selo do Inmetro na embalagem.	MAXIMO FABER Aprovada - Vencedora	VISA FABER	DUBAI FABER
CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO embalagem com 12 lápis formato triangular, confeccionado em resina plástica ou madeira 100% reflorestada, não tóxico ponta resistente, mina macia, mais grossa com alto conteúdo de cera e resistente, pigmento com alta concentração, cores vibrantes, cor pêssego para colorir tons de peles claras, grafite redondo de no mínimo, 5,0 mm, acompanhado de um apontador próprio para o lápis. Dimensões mínimas: Comp.: 175 mm - Diam: 10 mm Selo do INMETRO - NBR - 15236 Segurança artigos escolares.	MAXIMO LEO LEO Aprovada - Vencedora	BELCLIPS LEO LEO	VISA LEONORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM DOZE CORES formato redondo pigmentos com alta concentração, cores vivas e intensas com excelente deposição, fácil de apontar, mina centralizada que proporciona maior resistência a quebras e melhor desempenho. Embalagem com a marca e dados do fabricante composição e identificação do produto. Produto não perecível e atóxico. Dimensões aproximadas 19,5 x 8,9 x 0,7cm (AxLxP) peso mínimo 32G. Produto Nacional de boa qualidade com selo do INMETRO na embalagem.		RAFICCHI/SERELEPE; BELCLIPS/SERELEPE e MAXIMO/NEWPEN	
CAIXA DE MASSA DE MODELAR GRANDE COM 12 CORES, 180G, dimensões mínimas de 81x11, à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma agradável e cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, que não esfarele. Embalagem com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto não perecível, de boa qualidade com selo do Inmetro na embalagem.		AMOSTRAS REPROVADAS Convocamos as empresas VISA ELETRO e DUBAI COMERCIAL para apresentar suas amostras que serão avaliadas na ordem de classificação.	
CANETA ESFEROGRÁFICA, escrita fina e uniforme, corpo hexagonal, tinta azul, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível de tinta no tubo de carga, medindo no mínimo 9 cm, ponta em latão e esfera de tungstênio, furo de respiração no corpo e tampa ventilada em conformidade com padrão ISO e com prazo de validade de no mínimo um ano, com selo Inmetro na embalagem. Acondicionadas em caixas com 25 unidades.	BELCLIPS MAGIX Aprovada - Vencedora	TRANA MAGIX	ERIC MAGIX
CANETA ESFEROGRÁFICA, escrita fina e uniforme, corpo hexagonal, tinta preta, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível de tinta no tubo de carga, medindo no mínimo 9 cm, ponta em latão e esfera de tungstênio, furo de respiração no corpo e tampa ventilada em conformidade com padrão ISO e com prazo de validade de no mínimo um ano, com selo Inmetro na embalagem. Acondicionadas em caixas com 25 unidades.	MAXIMO COMPACTOR Amostra Reprovada	ALIANÇA BIC Aprovada - Vencedora	VISA BIC
CANETA ESFEROGRÁFICA, escrita fina e uniforme, corpo hexagonal, tinta azul, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível de tinta no tubo de carga, medindo no mínimo 9 cm, ponta em latão e esfera de tungstênio, furo de respiração no corpo e tampa ventilada em conformidade com padrão ISO e com prazo de validade de no mínimo um ano, com selo Inmetro na embalagem. Acondicionadas em caixas com 25 unidades.	MAXIMO COMPACTOR Amostra Reprovada	ALIANÇA BIC Aprovada - Vencedora	VISA BIC
TINTA GUACHE embalagem de 250 ml, não atóxico, solúvel em água nas cores: amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde bandeira, lilás, rosa, branca, preta, laranja, marrom e cor pele (40 unidades de cada cor com data de validade superior de 1 ano.	RADICCHI SPEED Aprovada - Vencedora	BELCLIPS PIRATININGA	CONSTRUMAT EVIDENT
CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, inodoro, não tóxico, não inflamável, contendo no mínimo 18 ml; tampa com pincel aplicador, diâmetro interno da saída de no mínimo 07 milímetro, de 1° qualidade. (caixa com 12 unidades).	RADIACCHI SPEED Aprovada - Vencedora	MAXIMO NEW MAGIC	RADEX
ESTOJO CANETINHA HIDROCOR com doze unidades, ponta média, tinta lavável, secagem rápida, com cores vibrantes e ponta firme. Tinta não tóxica, à base de água.	RADICCHI LEO LEO Aprovada - Vencedora	CONSTRUMAT LEO LEO	BELCLIPS LEO LEO
ESTOJO COM FLIP TOP DOSADOR de mina translúcido, contendo 12 unidades de grafite 0,7 mm, graduação macio B de boa qualidade.	TRANA FABER Aprovada - Vencedora	ERIC FABER	ALIANÇA FABER
ESTOJO PARA LÁPIS NAS CORES AZUL ROYAL EM NYLON 600, contendo: <ul style="list-style-type: none">• 01 compartimento• Abertura na parte superior com fechamento em zíper na cor amarelo• Acabamento com vivo amarelo• Dimensões: comprimento: 20 cm x altura: 7 cm x largura 7cm,	UNIVERSO UNIVERSO Aprovada - Vencedora	BELCLIPS IMP	TRANA NEW TENIS
GRAMPEADOR de mesa, 26/6, corpo metálico medidas aproximadas: 160 mm comprimento X 38 mm de altura X 55 mm largura da base, capacidade para 25 folhas de papel 75 g/m ² no mínimo. Com depósito de grampo em inox e capacidade para 100 grampos. Fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. De espessura fosfatizada e pintura eletrostática. Base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, aço mola pré temperada e resistente. Apoio da base em PVC.	CONSTRUMAT GOLLER Amostra Reprovada	RADICHI CLASSE Amostra Reprovada	MAXIMO POLY Aprovada - Vencedora
LÁPIS DE ESCREVER GRAFITE PRETO JUMBO, formato triangular, confeccionado em resina plástica ou madeira 100% reflorestada, não tóxico, ideal para estimular a coordenação motora. Traço escuro e boa apagabilidade (fácil de apagar). Comp.: 175mm diam.: 10mm.	MAXIMO LEO LEO	ERIC CIS	TRANA CIS
LÁPIS DE ESCREVER PRETO Nº 2, para uso escolar, produzido com madeira reflorestada macia e clara, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades, com grafite rígido e firme o bastante para não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, que deverá formar cavaco contínuo e uniforme, deveser ser coberto com tinta e verniz atóxicos e não laváveis, possuir inscrição legível no corpo do lápis, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza do grafite. Grafite de excelente qualidade com constituição uniforme e sem impureza, resistente de escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação Nº 2 HB. Formato cilíndrico ou sextavado, produto não perecível e atóxico, boa qualidade, produto nacional, com selo do Inmetro na embalagem.	MAXIMO GREENCASTELE Aprovada - Vencedora	RADICCHI SERELEPE	BELCLIPS SERELEPE
LAPISEIRA COM GRIP EMBORRACHADO, grafite de 0,7 mm, com ponteira retrátil e amortecedor que evita a quebra do grafite, com borracha extra longa com sistema de elevação giratório, substituível, corpo ergonômico triangular e pega emborrachada, contendo a marca do produto.	VISA CIS Aprovada - Vencedora	TRANA CIS	ERIC CIS
MINIDICIONÁRIO DE PORTUGUÊS, encadernação: Brochura, mínimo de 320 páginas, de acordo com o novo acordo ortográfico, ano de edição: a partir de 2015.	VISA TODO LIVRO Aprovada - Vencedora	RADICCHI TODO LIVRO	BELCLIPS VALE DAS LETRAS
MOCHILA INDIVIDUAL ALUNO CRECHE E PRÉ-ESCOLA <ul style="list-style-type: none">• Mochila individual aluno de creche / pré-escola na cor azul royal, com detalhes na cor amarelo (vivo, bolso telado , zíper e aranha da alça);• Confeccionada com material nylon liso forrada de alta resistência e durabilidade;• Dois compartimentos sem divisões internas, sendo o maior com medidas (AxLxC) 35x13x30cm e o menor com as medidas (AxLxC) 25x5x15 cm, sendo os dois com fechamento com zíper grosso na cor amarelo;	UNIVERSO UNIVERSO Aprovada - Vencedora	MORGANA WR	VISA OMR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



MOCILA INDIVIDUAL DO ALUNO - FUNDAMENTAL <ul style="list-style-type: none">Mochila individual aluno Ensino Fundamental na cor azul royal, com detalhes na cor amarelo (vivo, bolso telado , zíper e aranha da alça);Confeccionada com material nylon liso forrada de alta resistência e durabilidade;	MORGANA WR Aprovada - Vencedora	UINIVERSO UNIVERSO	TRANA NEW TENNIS
PASTA EM NYLON LISO – EJA <ul style="list-style-type: none">Cor azul royalCom fechamento superior em zíper na cor azul;Com duas alças em cadarço, sendo uma de mão e a outra a tira colo (com aranha de plástico para regulagem);Acabamento em vivo de plástico na cor amarelo, com bolso externo fechado por zíper na cor azul, sem divisões internas;Impressão em serigrafia com a logo da administração atual, seguindo as orientações do Manual de aplicação da logo e modelo em anexo.	MORGANA WR Aprovada - Vencedora	BELCLIPS IMP	VISA OMR
PASTA INDIVIDUAL PARA SERVIDOR <ul style="list-style-type: none">Pasta em lona sintética na cor bege com detalhes marrons;Medidas mínimas da bolsa: 38x29 cm com alça e fecho;Fechamento superior em zíper marrom;	UNIVERSO UNIVERSO Aprovada - Vencedora	MORGANA WR	BELCLIPS IMP
PINCEL MARCADOR DE TEXTO , tinta fluorescente, corpo confeccionado em resina termoplástica na mesma cor da tinta, ponta chanfrada de feltro medida 4mm. Cores variada (amarelo, verde).	CONSTRUMAT JOCAR Aprovada - Vencedora	ERIC MASTERPRINT	TRANA BRW
PRANCHETA de poliestireno, tamanho officio, na cor Fumê.	BELCLIPS NOVA CRIL Aprovada - Vencedora	MAXIMO ACRINIL	DUBAI CARBRINK
RÉGUA de 30 cm de poliestireno colorida néon (amarela, verde, azul) transparente, escala milimétrica e graduada em 3 cm. Dimensões 325x40x3. Réguas de boa qualidade.	ERIC ACRIMET Aprovada - Vencedora	RQADICHHI NOVACRIL	MAXIMO ACRIMET
RÉGUA GABARITO GEOMÉTRICA em acrílico com transferidor, medidas mínimas 23 x 0,5 x 13 cm, transparente.	VISA WALEU Aprovada - Vencedora	MAXIMO WALEU	TRANA WALEU
SQUEEZE personalizado, plástico atóxico, corpo branco (leitoso) e tampa verde bandeira, válvula translúcida, capacidade 500 ml, isenta de bisfenol A (BPF), impressão do brasão da Prefeitura de Sarzedo em silk screen colorido.	VISA IB Aprovada - Vencedora	BELCLIPS PLASDURA	TRANA SPEC
TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL , com cabo polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar, tamanho no mínimo 13 cm, com marca impressa no corpo. Tesoura de boa qualidade, com selo do Inmetro na embalagem.	CONSTRUMAT/LEO LEO; MAXIMO/LEO LEO e DUBAI/LEO LEO AMOSTRAS REPROVADAS Convocamos as empresas BELCLIPS e VISA ELETRO para apresentar suas amostras que serão avaliadas na ordem de classificação.		
TESOURA GRANDE , lâmina de aço de aproximadamente 200 mm, de aço inoxidável, ponta arredondada, sem protuberâncias, marca impressa no corpo e selo INMETRO na embalagem.	TRANA BRW Aprovada - Vencedora	ERIC BRW	MAXIMO CLASSE
TOALHA DE MÃO medida 26x45 no mínimo de 90% algodão, cores claras. Não incluir toalhas na cor rosa.	ALMEIDA MARCOTEX Aprovada - Vencedora	BELCLIPS ENGOTEX	VISA DIANELI
VIDRO DE COLA BRANCA 90 GRAMAS , própria para papeis, sem solvente não tóxica e lavável, embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. De boa qualidade com validade de no mínimo um ano, com selo do Inmetro.	RADICCHI SPEED Aprovada - Vencedora	BELCLIPS PIRATININGA	MAXIMO NEW MAGIC

As amostras ora solicitadas deverão ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação até o dia 22/01/2019 as 16h30mn. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se Ata assinada pela Comissão, encaminhada aos interessados, publicada e disponibilizada no site www.sarzedo.mg.gov.br para que produza efeitos.

Após, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2019, às 16h00MN, no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Pregoeira vem emitir ata acerca da análise de amostras (SEGUNDA PARTE) do processo acima epigrafado, tendo em vista o recebimento do relatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



da Secretaria Municipal de Educação. No quadro abaixo transcrevemos as amostras solicitadas consignada em ata anterior e informamos resultado da análise (em anexo):

Especificação	1º	2º	3º
APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO 01 furo, em resina termoplástica, com lamina de aço carbono, corte preciso.	RETIFICAÇÃO: A empresa MÁXIMO DISTRIBUIDORA, 2ª classificada no item, havia apresentado amostra (que equivocadamente não constou do relatório inicial), constatado o equívoco, a amostra da marca CIS foi analisada e APROVADA. VENCEDORA.		
CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM DOZE CORES formato redondo pigmentos com alta concentração, cores vivas e intensas com excelente deposição, fácil de apontar, mina centralizada que proporciona maior resistência a quebras e melhor desempenho. Embalagem com a marca e dados do fabricante composição e identificação do produto. Produto não perecível e atóxico. Dimensões aproximadas 19,5 x 8,9 x 0,7cm (AxLxP) peso mínimo 32G. Produto Nacional de boa qualidade com selo do INMETRO na embalagem.	Empresa VISA ELETRO apresentou amostra da marca Labra, que foi REPROVADA pela SME (conforme anexo). Empresa DUBAI COMERCIAL apresentou amostra da marca, que foi APROVADA pela SME (conforme anexo)		
LÁPIS DE ESCREVER GRAFITE PRETO JUMBO , formato triangular, confeccionado em resina plástica ou madeira 100% reflorestada, não tóxico, ideal para estimular a coordenação motora. Traço escuro e boa apagabilidade (fácil de apagar) . Comp.: 175mm diam.: 10mm.	MAXIMO LEO LEO Aprovada - Vencedora	ERIC CIS	TRANA CIS
LÁPIS DE ESCREVER PRETO Nº 2 , para uso escolar, produzido com madeira reflorestada macia e clara, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades, com grafite rígido e firme o bastante para não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, que deverá formar cavaco contínuo e uniforme, deveser coberto com tinta e verniz atóxicos e não laváveis, possuir inscrição legível no corpo do lápis, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza do grafite. Grafite de excelente qualidade com constituição uniforme e sem impureza, resistente de escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação Nº 2 HB. Formato cilíndrico ou sextavado, produto não perecível e atóxico, boa qualidade, produto nacional, com selo do Inmetro na embalagem.	RADICCHI (1º classificado mediante sorteio) SERELEPE. Amostra REPROVADA (conforme anexo)	MAXIMO (2ºClassificado) GREENCASTELE Aprovada - Vencedora	BELCLIPS SERELEPE
TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL , com cabo polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar, tamanho no mínimo 13 cm, com marca impressa no corpo. Tesoura de boa qualidade, com selo do Inmetro na embalagem.	RETIFICAÇÃO: Em função de erro de digitação, foi divulgado REPROVAÇÃO da amostra da empresa CONSTRUMAT. Todavia, a amostra restara APROVADA , conforme informações da SME em anexo. Assim, CONSTRUMAT resta VENCEDORA do item.		

Pela aprovação da amostra da empresa **DUBAI COMERCIAL LTDA**, o envelope contendo os documentos de habilitação foi aberto pela Pregoeira e achado conforme exigências do edital, sendo **HABILITADA**. Diante o exposto, declaramos as **VENCEDORAS: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA**, itens: 14 e 31, ao valor total de R\$ 4.242,91 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos); **MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA**, itens: 02, 11, 132, 22, 23 e 24, ao valor total de R\$ 28.227,90 (vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos); **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA**, itens: 10, 21 e 36 ao valor total de R\$ 8.116,50 (oito mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos); **CONSTRUMAT LTDA**, itens: 05, 06, 08, 09, 30 e 35 ao valor total de R\$ 75.618,53 (Setenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos); **UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, itens: 17, 18 e 29 ao valor total

² **Nota Explicativa:** Houve divergência na numeração de alguns itens em relação ao Programa de Compras e o Termo de Referência (TR). Assim, nestes casos manteve-se a numeração do Programa de Compras, conforme mencionado e especificado na Ata de Credenciamento, Abertura e Julgamento das Propostas e Documentos de Habilitação, emitida em 10/01/2019 e Mapa de Apuração Informatizado anexo a este.



de R\$ 43.975,38 (quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos); **MORGANA LUIZA GOMIDE ME**, itens: 03, 27 e 28 ao valor total de R\$ 40.955,20 (quarenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); **ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA**, item 38 ao valor total de R\$ 9.738,75 (nove mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos); **ERIC G SILVA PAPELARIA ARMARINHO E INFORMATICA ME**, itens: 04 e 32 ao valor total de R\$ 8.341,89 (oito mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos); **VISA ELETRO EIRELI**, itens: 01, 25, 26, 33 e 34 ao valor total de R\$ 18.749,57 (dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); **DUBAI COMERCIAL LTDA**, item 12 ao valor total de R\$ 9.329,58 (nove mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos); **COMERCIAL RADICCHI EIRELI**, itens: 19, 20, 37 e 39 ao valor total de R\$ 11.905,40 (Onze mil novecentos e cinco reais e quarenta centavos) e **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, itens: 07, 15 e 16 ao valor total de R\$ 3.359,70 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Outrossim, informa que o processo se encontrava a disposição para apreciação e eventuais questionamentos até o dia 28/01/2019, quando foi remetido a Procuradoria Jurídico para apreciação final e posterior homologação pela Autoridade Competente. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se Ata assinada pela Comissão, encaminhada aos interessados, publicada e disponibilizada no site www.sarzedo.mg.gov.br para que produza efeitos.

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens, análise de amostras exigidas e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira vem **ADJUDICAR** o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresas Vencedoras	Itens	Valor
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	14 e 31	R\$ 4.242,91
MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA	02, 11, 13, 22, 23 e 24	R\$ 28.227,90
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA	10, 21 e 36	R\$ 8.116,50
CONSTRUMAT LTDA	05, 06, 08, 09, 30 e 35	R\$ 75.618,53
UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	17, 18 e 29	R\$ 43.975,38
MORGANA LUIZA GOMIDE ME	03, 27 e 28	R\$ 40.955,20
ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA	38	R\$ 9.738,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



ERIC G SILVA PAPELARIA ARMARINHO E INFORMATICA ME	04 e 32	R\$ 8.341,89
VISA ELETRO EIRELI	01, 25, 26, 33 e 34	R\$ 18.749,57
DUBAI COMERCIAL LTDA	12	R\$ 9.329,58
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	19, 20, 37 e 39	R\$ 11.905,40
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	07, 15 e 16	R\$ 3.359,70

Valor total: R\$ 262.561,31 (Duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

3. CONCLUSÃO:

Portanto, APROVO os procedimentos adotados, referente ao **Pregão Presencial nº 68/2018** submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.

O presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Por derradeiro ressalta-se que os autos desse Processo devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 29 de janeiro de 2019.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Análise nº 005/2019

Processo Licitatório nº:163/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 68/2018

Data da Licitação: 10/01/2019

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº **163/2018**, na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é **Aquisição de materiais para compor o KIT ESCOLAR para os alunos da rede municipal de Ensino com PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's nos termos do artigo 48, da LC 12/2006, com redação dada pela LC 147/2014**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Pela Pregoeira e equipe de Apoio ao pregão nomeada pela Portaria nº 302/2018.

II. Da Legislação:

O Controle exerce atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação, um resultado, etc., com o objetivo de verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

A Constituição Federal positiva as exigências à Administração Pública no tocante ao controle e fiscalização municipal, bem como a integração dos sistemas nos três poderes, conforme se vê no Art. 31 c/c Art.74 da CF 1988:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da

Ana Carolina Silva Mendes
Assessora Controladoria
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

RECEBI EM _____
PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Nesse mesmo sentido no âmbito Municipal o Controle Interno está previsto na Lei Municipal nº 30/2005 e no Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Ana Carolina Silva Mendes
Assessora Controladoria
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 30 de janeiro de 2019


Ana Carolina Silva Mendes
Membro da Controladoria do Município de Sarzedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO




HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 163/2018 – PRC 497/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018, EM 10 DE JANEIRO DE 2019

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é “Aquisição de materiais para composição do kit escolar a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino”, na modalidade Pregão Presencial n.º 68/2018 de 10 de Janeiro de 2019. Em consequência, ficam as empresas: **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA, MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA, TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA, CONSTRUMAT LTDA, UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MORGANA LUIZA GOMIDE ME, ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA, ERIC G SILVA PAPELARIA ARMARINHO E INFORMATICA ME, VISA ELETRO EIRELI, DUBAI COMERCIAL LTDA, COMERCIAL RADICCHI EIRELI, e ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, convocadas para retirada das Notas de Empenho e/ou assinatura dos contratos, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 31 de Janeiro de 2019.



Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito